

DECRETO № 2.786 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.416,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.028 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.685 de 23 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 66.416,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO № 2.786 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	出野	7 8
2004.123611562.029 2004.123651762.062	3.1.90.94-28 3.1.90.94-28	41.168,36 25.247,64
TOTAL		66.416,00

